



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA MESA DIRETORA 009/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a Pandemia causada pelo COVID-19 e a
necessidade emergencial de adoção de medidas visando conter a
propagação do Novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência do Ato da Mesa Diretora nº 007/2020, de 11 de setembro de 2020, para que produza efeitos até a data de 10/12/2020, podendo ser revogado conforme a conveniência pública.

Art. 2º. Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte).


Marcos Laurencço Kloss
Presidente


Aristeu Reetz
Vice-presidente


Vera Lúcia Elias de Souza
1º Secretário


Valdeci Bugé
2º Secretário